



PROCESSO Nº	192.114-2/2024
INTERESSADOS	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	ROGÉRIO LUIZ GALLO
	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
	MAURO MENDES FERREIRA
ASSUNTO	AUDITORIA OPERACIONAL
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	30/09/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 503/2025 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3723, em 07/10/2025, e publicado em 08/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica que, a cópia do Acórdão foi encaminhada à **6ª SECEX**, através da **CI nº 241/2025/SEGEPROJU**, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 31/10/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/10/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

